



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Tel: (OXX22) 2621-1525  
**SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS**

### Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 254/2024.**

**UASG: 930899.**

**DISPENSA: 90022/2024.**

**PROCESSO Nº:254/2024.**

**CONTRATADO: PRYME VENDAS & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 49.219.570/0001-66**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de FARDAMENTO COMPLETO, para atender os agentes da POLÍCIA LEGISLATIVA, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

**VALOR: R\$ 3.196,07 (três mil, cento e noventa e seis reais e sete centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Na dispensa eletrônica realizada, a PRYME VENDAS & SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 49.219.570/0001-66) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de FARDAMENTO COMPLETO, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

ROBERTA FONSECA | Assinado de forma digital por  
PEREIRA ROBERTA FONSECA PEREIRA  
Dados: 2025.05.29 15:24:07 -03'00'

**ROBERTA FONSECA PEREIRA**  
Setor de Compras e Planejamento de Licitações

### RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 29 de maio de 2025.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
Presidente da CMSPA